

PORTARIA nº 1.783/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 116 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo requeritante através do Processo nº 5.575/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora Sra. **MARIA GISLANNE DE SOUSA SILVA FERREIRA** ora exercendo o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a se ausentar do Município para Licença Estudo referente ao curso LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (Universidade Federal do Pará – Capanema-Pa).

Art. 2º. O benefício de que trata o artigo anterior será concedido no período de **03/01/2022 a 28/02/2021**, com ônus para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 23 de dezembro de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____
